DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA/MA

EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1280 de 5 de Fevereiro de 2025

DATA: 05/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264

E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDEMA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA





CPF: ***705933**
IP com n°: 192.168.15.4
www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=1695

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ▼ EXONERAÇÃO: 110/2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXONERAÇÃO: 111/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- NOMEAÇÃO: 112/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 110/2025

PORTARIA Nº. 110/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande - MA,

RESOLVE:

- Art. 1°. Exonerar a Sra. ANDRÉA ARAÚJO DE CARVALHO GUIMARÃES, brasileira, casada, portadora do RG nº 032333452006-9 SSP/MA e CPF nº 036.806.553-71, do cargo em comissão de TESOUREIRA, na forma prevista em Lei.
 - Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 111/2025

PORTARIA Nº. 111/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande - MA,

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear a Sra. ANDRÉA ARAÚJO DE CARVALHO GUIMARÃES, brasileira, casada, portadora do RG nº 032333452006-9 SSP/MA e CPF nº 036.806.553-71, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇMENTO, Símbolo DAS-2, na forma prevista em Lei.
- Art. 2°. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.
 - Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 112/2025

PORTARIA Nº. 112/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE:

- Art. 1°. Nomear a Sra. GISELLE BIANCA DA SILVA ALMEIDA, OAB 20051, brasileira, solteira, portadora do RG n° 038403552009-2 SSP/MA e CPF n° 604.889.853-31, para o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO NÍVEL II, SIMBOLO DAS-4, na forma prevista em Lei.
- Art. 2°. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.
 - Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

